

Lei nº 324/73

Síntese: Autoriza a abertura de crédito adicional Especial para fins que especifica e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Mandaguá, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

Lei

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir junto a contabilidade Municipal, um crédito Adicional Especial no valor de Cr\$ 1.120,00 (Um mil, cento e vinte cruzeiros), para pagamento do Imposto de Renda Retido na Fonte a favor de Adolfo Lobstag, referente ao Exercício de 1972, não desconta em época própria.

Artigo 2º - A despesa a que se refere este artigo, terá a seguinte classificação:

II. Serviços Administrativos

A. Gabinete do Prefeito

3.0.0.0. - Despesas Correntes

3.1.0.0. - Despesas de Custos

3.1.4.0.02 - Encargos Diversos

204-A - a) Pag. do Imposto de Renda Retido na fonte do Exercício de 1972, a favor de Adolfo Lobstag	1.120,00
---	----------

Artigo 2º - Como recurso para cobertura do presente crédito, fica o Poder Executivo, autorizado a cancelar, parcialmente, nos termos do item III, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, as seguintes dotações da Lei Orçamentária

Continua

Continuação

em vigor:

VII - Serviços Urbanos

C. Setor de Limpeza Pública

3.0.0.0. - Despesas Correntes

3.1.0.0. - Despesas de Custeio

712-3.1.4.0.92 - Encargos Diversos

200,00

D. Setor de Iluminação Pública

3.0.0.0. - Despesas Correntes

3.1.0.0. - Despesas de Custeio

715-3.1.4.0.93 - Encargos Diversos

400,00

E. Setor de Ruas e Avenidas

3.0.0.0. - Despesas Correntes

3.1.0.0. - Despesas de Custeio

719-3.1.4.0.94 - Encargos Diversos

400,00

F. Setor de Praças e Jardins

3.0.0.0. - Despesas Correntes

3.1.0.0. - Despesas de Custeio

723-3.1.4.0.95 - Encargos Diversos

120,00

total

1.120,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal de Mandaguari, aos dez dias do mês de dezembro de 1973.

Bonifácio Gomes Bonilha

Prefeito Municipal

José Samelis

Secretário

Publicado Folha Norte
Em 21-12-73
M.